

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 003/2024

"Convalida ato administrativo de exoneração"

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a portaria nº 038/2022 exonerou a servidora Bruna Greice da Silva Assing do Cargo de Diretora Parlamentar;

Considerando que o termo "a pedido" constou como erro material pois a exoneração aconteceu por critérios de organização interna da administração;

Considerando que à administração cabe, em razão da autotutela, corrigir atos eivados de pequenos vícios;

Considerando que tal medida pode resultar em prejuízo à aquisição de direitos ou reconhecimento de benefícios da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimido o termo "a pedido" da Portaria nº 038/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Exonerar a servidora Bruna Greice da Silva Assing do cargo de Diretor Parlamentar, símbolo de vencimento CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraopeba, 16 de fevereiro de 2024.

Fides Amor Labor sic itur ad astra

Mauro Rodrigues Brasilino Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba